INDICAÇÃO Nº 039/2019

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar ao Prefeito Municipal que solicite ao Departamento de Trânsito a demarcação de parada do ônibus, bem como a mudança da sinalização de parada para embarque e desembarque de passageiros na Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, nas proximidades do Posto Cajuru, neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando os pedidos feitos ao nosso gabinete parlamentar, solicitamos de Vossa Excelência que proceda junto ao Departamento de Trânsito a alteração da placa de embarque e desembarque de passageiros, realizando a demarcação do espaço na pista para ônibus.

Solicita ainda, que seja avaliada a possibilidade de que a placa de proibido parar e estacionar seja instalada no poste em frente da Casa de Cultura em diante. Esta ação possibilitaria o estacionamento de veículos entre o embarque e desembarque de passageiros e a sinalização de proibido estacionar e parar.

Ciente da melhora acolhida antecipo agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 26 de novembro de 2019.

**Anjo dos Santos Silva Gontijo**

Vereador